

RECEBIDO
RETIRADO PELO
AUTOR EM
30 / 05 / 2016

INDICAÇÃO nº. 130/2016

O **Vereador Leslie Carlos Khervald de Moura**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

Indica que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito, para que o mesmo, através da Secretaria de Saúde, ou de qualquer outro órgão municipal competente para tanto, providencie a imediata restauração ou conserto da cadeira de dentista que está na Unidade de Saúde que atende aos bairros Santa Terezinha e Jardim Ipê.

JUSTIFICATIVA

É inquestionável que é dever do Estado, assim consideradas todas as suas esferas federativas (União, Estados e Municípios), prover saúde de qualidade para todos os cidadãos.

A Saúde que por força legal deve ser prestada pelo Estado ao cidadão, por óbvio, é entendida de forma integral que inclui a saúde bucal dentro de si. Não obstante ser inconteste e até óbvia a constatação acima, se faz necessário lembra-la haja vista que se trata de direito individual, garantido pela Constituição Federal, com natureza de cláusula pétrea, o que permite dizer que se trata de direito essencial para o exercício da cidadania.

No presente caso, a cadeira de dentista que equipa a unidade de saúde que deve servir aos bairros Santa Terezinha e Jardim Ipê, segundo relato de moradores, está “quebrada” há vários meses, o que implica dizer que o direito à saúde dos cidadãos fazendenses que moram no entorno da referida unidade de saúde está turbado, o que, por consequência, nos autoriza a propor a presente indicação com pleito por providências imediatas.

Portanto, quer por se tratar de medida que se impõe por questões legais, quer porque seu atendimento imediato restabeleceria, ao menos no que toca à saúde bucal, o acesso à saúde, se justifica a presente indicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.



Leslie Carlos Khervald de Moura
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
25 MAIO 2016
11 h 10
Protocolo 367